

CÂMARA MUNICIPAL		
	ATA DE REUNIÃO DE COMISSÃO PERMANENTE	DATA 11/06/2025
IPATINGA	ÓRGÃO : ASSESSORIA TÉCNICA	

Horário: 16:30

Tipo de Proposição:

- () Projeto de Lei nº () Projeto de Resolução
- (x) Emendas 01 e 02 ao PL 135/2025 () Emenda à Lei Orgânica nº
- () Veto ao PL nº () Outros.....

Comissão(ões) para Parecer:

- (X) **Legislação, Justiça e Redação**
- (X) **Finanças, Orçamento e Tomada de Contas**
- () Saúde Pública, Trabalho e Bem-Estar Social
- () Urbanismo, Transporte, Trânsito e Meio Ambiente
- () Controle da Execução Orçamentária e Financeira do Município
- () Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer
- () Direitos Humanos, Cidadania e de Defesa das Pessoas com Deficiência
- () Abastecimento, Indústria, Comércio, Agropecuária e Defesa do Consumidor
- () Comissão Especial

Conclusão do Parecer:

- (x) **Constitucional** () Inconstitucional () Diligência
- () Manutenção do Veto () Rejeição do Veto

Outras considerações, se necessário

Assinaturas:

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Nivaldo Antônio da Silva
Presidente

Greston Henrique de Souza
Vice-Presidente

Adiel Fernandes de Oliveira
Relator

CÂMARA MUNICIPAL		
	ATA DE REUNIÃO DE COMISSÃO PERMANENTE	DATA 11/06/2025
	ÓRGÃO : ASSESSORIA TÉCNICA	

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

Adiel Fernandes de Oliveira
Presidente

Ednilson Emerique Caldeira
Vice-Presidente

João Francisco Bastos
Relator

RECEBIDO NA SECRETARIA GERAL POR EM ____/____/____



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA
ESTADO DE MINAS GERAIS

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

PARECER ÀS EMENDAS Nº 01 e 02 AO PROJETO DE LEI Nº 135/2025

I - RELATÓRIO

De autoria do vereador Herminio Bernardo, vem a exame desta Comissão as Emendas nº's 01 e 02 ao Projeto de Lei 135/2025.

II - FUNDAMENTAÇÃO

Segundo disposições constantes no art. 204 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, os Projetos de Lei em tramitação podem ser alterados mediante proposta apresentada por Vereador ou por uma das Comissões legislativas, sendo essas modificações introduzidas por emendas.

Outrossim, trata o *caput* do artigo 203, do Regimento Interno: "Emenda é a proposição apresentada como acessória de outra, com a finalidade de aditar, modificar, substituir ou suprimir dispositivo, não podendo ser vistada ou sobrestada".

Destarte, passemos a análise das partes do projeto de lei que o Digno Vereador pretende emendar;

Emenda 01

Suprima-se o inciso VII do artigo 2º do Projeto de Lei nº 135/2025, que possui a seguinte redação: "VII – Destinação aproximada dos recursos arrecadados com o imposto."



Emenda 02

Suprima-se o §2º do artigo 3º do Projeto de Lei nº 135/2025, que possui a seguinte redação:

"§2º - A Administração Municipal deverá responder à solicitação de revisão em 30 (trinta) dias, mediante justificativa fundamentada."

Dentre as propostas de modificação de um projeto em tramitação as emendas podem ter escopos diversos. Elas podem buscar a modificação, a supressão, a substituição, ou o acréscimo.

Neste diapasão a proposição em análise trata-se de emendas classificadas como supressivas. As respectivas emendas não violam a Técnica Legislativa, nem o quesito da constitucionalidade da referida proposição.

III - CONCLUSÃO

Esta Comissão manifesta-se pela LEGALIDADE das matérias em análise, remetendo ao Plenário a decisão quanto ao mérito.

Plenário Elísio Felipe Reyder, 11 de junho de 2025.



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA
ESTADO DE MINAS GERAIS

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Nivaldo Antônio da Silva
Presidente

Greston Henrique de Souza
Vice-Presidente

Adiel Fernandes de Oliveira
Relator

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

Adiel Fernandes de Oliveira
Presidente

Ednilson Emerique Caldeira
Vice-Presidente

João Francisco Bastos
Relator

Página de assinaturas



Greston Souza
075.333.596-40
Signatário



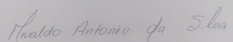
Ednilson Caldeira
786.937.646-91
Signatário



Adiel Oliveira
459.433.466-00
Signatário



Joao Bastos
802.472.107-49
Signatário



Nivaldo Silva
975.944.236-15
Signatário

RECEBEMOS

Assessoria Técnica - CMI

Assessoria Técnica
109.034.346-95
Recipiente

RECEBEMOS

Secretaria Geral - CMI

Secretaria Geral
034.247.546-09
Recipiente

HISTÓRICO

11 jun 2025



- 16:54:36  **Comissoes De Vereadores** criou este documento. (Email: comissoes@camaraipatinga.mg.gov.br)
- 11 jun 2025 16:56:56  **Nivaldo Antônio da Silva** (Email: ver.nivaldo@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 975.944.236-15) visualizou este documento por meio do IP 179.84.137.242 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil
- 11 jun 2025 16:57:00  **Nivaldo Antônio da Silva** (Email: ver.nivaldo@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 975.944.236-15) assinou este documento por meio do IP 179.84.137.242 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil
- 11 jun 2025 16:56:17  **Adiel Fernandes de Oliveira** (Email: ver.adiel@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 459.433.466-00) visualizou este documento por meio do IP 177.128.84.186 localizado em Governador Valadares - Minas Gerais - Brazil
- 11 jun 2025 16:56:23  **Adiel Fernandes de Oliveira** (Email: ver.adiel@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 459.433.466-00) assinou este documento por meio do IP 177.128.84.186 localizado em Governador Valadares - Minas Gerais - Brazil
- 11 jun 2025 16:55:27  **Greston Henrique de Souza** (Email: ver.guequim@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 075.333.596-40) visualizou este documento por meio do IP 152.255.96.255 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil
- 11 jun 2025 16:55:33  **Greston Henrique de Souza** (Email: ver.guequim@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 075.333.596-40) assinou este documento por meio do IP 152.255.96.255 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil
- 11 jun 2025 16:55:51  **Ednilson Emerique Caldeira** (Email: ver.majorednilson@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 786.937.646-91) visualizou este documento por meio do IP 177.128.84.186 localizado em Governador Valadares - Minas Gerais - Brazil
- 11 jun 2025 16:55:56  **Ednilson Emerique Caldeira** (Email: ver.majorednilson@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 786.937.646-91) assinou este documento por meio do IP 177.128.84.186 localizado em Governador Valadares - Minas Gerais - Brazil
- 11 jun 2025 16:56:20  **Joao Francisco Bastos** (Email: ver.chiquinho@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 802.472.107-49) visualizou este documento por meio do IP 152.255.102.122 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil
- 11 jun 2025 16:56:33  **Joao Francisco Bastos** (Email: ver.chiquinho@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 802.472.107-49) assinou este documento por meio do IP 152.255.102.122 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil
- 11 jun 2025 18:43:37  **Assessoria Técnica** (Email: assessoria.tecnica@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 109.034.346-95) acusou recebimento este documento por meio do IP 191.243.213.41 localizado em Periquito - Minas Gerais - Brazil
- 12 jun 2025 12:42:48  **Secretaria Geral** (Email: secgeral@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 034.247.546-09) acusou recebimento este documento por meio do IP 191.243.213.41 localizado em Periquito - Minas Gerais - Brazil

